



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE ABANDONO DE EMPREGO

A Prefeitura do Município de Altônia, pessoa de direito público, inscrita no CGC/MF sob nº 81.478059/0001-91, com sede à Rua Rui Barbosa, 815, na cidade de Altônia, solicita a servidora CRISTINA SARTORI PALADINI, matrícula n.º 2254-3, portador da Cédula de Identidade – RG. 26.846.7353-PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para comparecer à Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo Máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados da última publicação do presente aviso no órgão oficial do Município, sob pena de caracterizar-se o abandono de emprego preconizado no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altônia.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 17 dias de janeiro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO"

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 001/2022.

EDGARD VIRGILINO - Presidente da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ZILDE PETINATI RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 943.504—PR., ocupante do Cargo de Secretária Administrativa, de Provento em Comissão, férias regulamentares relativas ao período aquisitivo compreendido entre 01/12/2020 a 01/12/2021, de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, "CELESTE TODÃO", Estado do Paraná, aos 13 de janeiro de 2022.


EDGARD VIRGILINO
Presidente.

Praça Carlos Gomes, 211 - Cx. Postal, 39 - CEP 87550-000 - Fone/Fax, (44) 3659-1499